

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL**

**TORNA PÚBLICA PENA DE CENSURA
PÚBLICA – PENA DISCIPLINAR APLICADA
AO MÉDICO – DR. ARIALDO MAGALHAES
PEÇANHA – CRM/ES Nº 6358.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57 e
regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e em
conformidade com o Acórdão proferido pelo
Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do
Conselho Federal de Medicina, nos autos do
Processo Ético Profissional CRM/ES nº 014/2021,
vem executar a pena de **“CENSURA PÚBLICA”**,
prevista na alínea “C”, do artigo 22, do aludido
diploma legal ao médico **DR. ARIALDO
MAGALHAES PEÇANHA – CRM/ES Nº 6358**,
por cometer infração ao artigo 23 do Código de
Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº
1.931/09), cujos fatos também estão previstos
no artigo 23 do Código de Ética Médica de 2018
(Resolução CFM nº 2.217/18)

Vitória, 15 de março de 2024

**Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM/ES**

**Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA
Secretário Geral do CRM/ES**